PREFEITURA DE PAU DOS FERROS

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 4099 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 16 de dezembro de 2025

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2° Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 407/2025

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação
- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo – Contrato Nº 048/2023
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo – Contrato Nº 049/2023
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo – Contrato Nº 050/2023
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo de Prazo – Contrato Nº 051/2023
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Aviso De Licitação Fracassada - Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2025-0036

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 767/2025 - Errata

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 1663/2025
- Portaria Nº 1664/2025
- Portaria Nº 1665/2025
- Portaria Nº 1666/2025
- Portaria Nº 1667/2025
- Portaria Nº 1668/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria Nº 290/2025
- Portaria Nº 291/2025

1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital Usucapião – Processo N. 472/2025

Diário Oficial do Município

GABINETE DE PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO N° 407, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 16 de dezembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				**10.000,00**
02 .001 Gabinete da Prefeita				**10.000,00**
	2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita			**10.000,00**
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
Anexo II (Redução)				**10.000,00**
02 .001 Gabinete da Prefeita				**10.000,00**
	2036 Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Riscos			**2.000,00**
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			**8.000,00**
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	8.000,00

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 161/2025 - GC - de 27 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Obras Literárias de autores locais destinados à ampliação do acervo literário das unidades de ensino da rede municipal a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC**, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Obra literária - Ser poesia - Autor(a): Quitéria Jales	UNIDADE	90
2	Obra literária - Passeando pelo Nordeste - Autor(a): Sofia Rêgo	UNIDADE	60
3	Obra literária - Tostão e Tomada - Autor(a): Robson Renato	UNIDADE	90
4	Obra literária - O alfabeto de Dorinha - Autor(a): Manoel Cavalcante	UNIDADE	5
5	Obra literária - Tão Perto, Tão Longe - Autor(a): Manoel Cavalcante	UNIDADE	10
7	Obra literária - Bicharada do Sertão - Autor(a): Manoel Cavalcante	UNIDADE	25
8	Obra literária - Tudo isso - Autor(a): Manoel Cavalcante	UNIDADE	20
9	Obra literária - O livro das memórias - Autor(a): Manoel Cavalcante	UNIDADE	25
10	Obra literária - O Menino do Livro - Autor(a): Manoel Cavalcante	UNIDADE	10

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **18 de dezembro de 2025, às 17h00min**.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2025.

Melissa Regina de Souza Rocha
Gerente de Compras

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV
AVISO DE COTAÇÃO

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 161/2025 - GC - de 27 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de Andador Infantil a fim de atender demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU**, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	ANDADOR POSTERIOR INFANTIL. Requisitos técnicos mínimos: Tipo: Andador posterior infantil Estrutura: Metálica, leve e resistente Configuração: Uso posterior Sistema: Dobrável Ajustes: Regulagem de altura compatível com crescimento infantil Rodas: Adequadas para uso em ambientes internos e externos Capacidade mínima de carga: Compatível com usuário de até 30 kg Assento: Integrado Indicação: Auxílio à marcha, alinhamento postural e suporte à mobilidade infantil. DIMENSIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: Altura do punho ao chão: 65 cm Altura: 130 cm Circunferência torácica: 66 cm Tamanho recomendado: Médio, com faixa de ajuste de altura do punho ao chão entre 58 cm e 78 cm.	**UNIDADE**	**1**

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **18 de dezembro de 2025, às 17h00min**.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com.

Pau dos Ferros/RN, 16 de dezembro de 2025.

Melissa Regina de Souza Rocha
Gerente de Compras

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 048/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ: 04.601.397/0001-28
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 2001- Secretaria de Governo,** Ação 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002
CONTRATO N° 048/2023
OBJETO: vício no prazo de publicação do extrato do Terceiro Termo aditivo de Prazo no Diário Oficial do Município (DOM) referente ao Contrato n° 048/2023, vinculado ao Processo Administrativo n° 129112203, decorrente da(o) Pregão Eletrônico N° 6/2023-0002, cuja finalidade do mencionado Termo Aditivo é de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município
FUNDAMENTAÇÃO: 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **-** Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.
DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 16 de dezembro de 2025.

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 049/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 04.601.397/0001-28
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 2001- Secretaria de Governo,** Ação 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL** - **CONTRATANTE**
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002
CONTRATO N° 049/2023
OBJETO: vício no prazo de publicação do extrato do Quarto Termo aditivo de Prazo no Diário Oficial do Município (DOM) referente ao Contrato n° 049/2023, vinculado ao Processo Administrativo n° 129112203, decorrente da(o) Pregão Eletrônico N° 6/2023-0002, cuja finalidade do mencionado Termo Aditivo é de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município
FUNDAMENTAÇÃO: 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **-** Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.
DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 16 de dezembro de 2025.

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 050/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 04.601.397/0001-28
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 6001- Secretaria de Educação,** Ação 2022 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL** - **CONTRATANTE**
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002
CONTRATO N° 050/2023
OBJETO: vício no prazo de publicação do extrato do Terceiro Termo aditivo de Prazo no Diário Oficial do Município (DOM) referente ao Contrato n° 050/2023, vinculado ao Processo Administrativo n° 129112203, decorrente da(o) Pregão Eletrônico N° 6/2023-0002, cuja finalidade do mencionado Termo Aditivo é de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município
FUNDAMENTAÇÃO: 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **-** Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.
DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 16 de dezembro de 2025.

Diário Oficial do Município

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 051/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0002,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - SEDES
CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A
CNPJ: 04.601.397/0001-28
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2025, **Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria da Saúde,** Ação 2163 - Promoção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde; Ação 2169 - Apoio as ações da Atenção Primária em Saúde - APS, classificação econômica: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica, fonte de recursos 15001002 - Recursos não vinculados de impostos -Despesas com ações e serviços públicos de saúde, Fonte de recursos: 16000000 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenções das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Fonte de Recursos 1631000 - Transferência do Governo Federal referentes a convênios e outros repasses vinculados à saúde, fonte de recursos 16320000 - Transferência do Estado referentes a convênios, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – **PREFEITA MUNICIPAL** - **CONTRATANTE**
JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ– **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0002
CONTRATO N° 051/2023
OBJETO: vício no prazo de publicação do extrato do Terceiro Termo aditivo de Prazo no Diário Oficial do Município (DOM) referente ao Contrato n° 051/2023, vinculado ao Processo Administrativo n° 129112203, decorrente da(o) Pregão Eletrônico N° 6/2023-0002, cuja finalidade do mencionado Termo Aditivo é de prorrogar o prazo de 10 (dez) meses a partir de 27 de outubro de 2025 a 27 de agosto de 2026, a fim de que seja dada a continuidade à contratação de empresa especializada em serviços de acesso a link de internet (via fibra) e locação de câmeras de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários para perfeita operação dos serviços, instalações e configuração, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, bem como da segurança pública deste Município
FUNDAMENTAÇÃO: 57, inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO **-** Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN.
DATA E LOCAL: Pau dos Ferros – RN, 16 de dezembro de 2025.

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2025-0036 – 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio da Pregoeira da Prefeitura Municipal, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2025-0036**, tipo menor preço, para que teve como objeto **2ª Chamada Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos, Triciclo Motorizado para coleta seletiva, Big Bags e Prensa Enfardadeira Eletrohidraulica a fim de atender as necessidades das ações de implementação da Coleta Seletiva, do Município de Pau dos Ferros/RN**, realizada no dia **12/12/2025** às **09:00 horas**, por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br , foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que todas as empresas participantes tiveram suas propostas desclassificadas/inabilitadas.

Pau dos Ferros – RN, 16 de dezembro de 2025.

Maíra Louise Fernandes Alves
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PORTARIA SEAD Nº 767/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença-Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao (s) servidor (es) abaixo discriminado, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos Aquisitivos	Prazos
JACYGUARA SILVA FONTES	2338	2017/2022	20/01/2026 A 19/04/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1663/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 a 16 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº1664/2025 – SESAU/PMPF

Em, 16 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a concessão e pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, na competência financeira de dezembro de 2025, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que **"**Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).";

CONSIDERANDO o disposto na portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024, Art. 12-C, que estabelece o cálculo do incentivo financeiro do componente de qualidade para as ESF, EAP, ESB e EMULTI será efetuado considerando os resultados alcançados pelas equipes nos indicadores.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024, que "Institui, no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN, o incentivo do componente de qualidade na atenção primária à saúde – APS, para as equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI) e dá outras providências.";

R E S O L V E:

Art. 1º – O incentivo financeiro fica concedido aos servidores lotados nas equipes de saúde da família (ESF), equipes de atenção primária (EAP), agentes comunitários de saúde (ACS), equipes de saúde bucal (ESB) e equipe multiprofissional na atenção primária à saúde (EMULTI), no âmbito do município de Pau dos Ferros/RN que cumprirem os critérios estabelecidos na lei.

Parágrafo único: farão jus ao pagamento do incentivo os servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º- O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária à Saúde está condicionado ao repasse do Ministério da Saúde ao Município de Pau dos Ferros/RN.

§ 1º O incentivo de qualidade não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos de cálculo de outros adicionais ou vantagens previstas em lei.

§ 2º Para definição de valor do incentivo será considerado a previsão estabelecida no art. 2º, §1º, §2º e §3º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

§ 3º Não terá direito ao repasse mensal do Incentivo Financeiro o servidor que não atender a previsão contida no art. 5º da Lei Municipal nº 2.006/2024, de 03 de julho de 2024.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
Secretária da Saúde
Portaria n° 003/2025

Diário Oficial do Município

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	Nome	Cargo	Valor
1.	Antônia Janiarly Vieira Caldas	Odontólogo(a)	R$514,29
2.	Antônia Itaercia de Souza Pereira	Odontólogo(a)	R$514,29
3.	Antônia Jacimaria Melo de Carvalho	Odontólogo(a)	R$514,29
4.	Antônia Gleiva de Castro Feitosa	TSB	R$514,29
5.	Ariadna Lopes de Queiroz	TSB	R$514,29
6.	Antônia Edineuza Barreto	TSB	R$514,29
7.	Claudio George de Sousa Freitas	Odontólogo(a)	R$514,29
8.	Jarlene Nunes De Aquino	TSB	R$514,29
9.	Hortência Rayanne Crisostomo de Morais	TSB	R$514,29
10.	Lorena Sena Alves de Souza	Odontólogo(a)	R$514,29
11.	Leilma Leticia de Oliveira Dantas	Odontólogo(a)	R$514,29
12.	Maria da Conceição da Silva	TSB	R$514,29
13.	Maria Gracineide de Queiroz	TSB	R$514,29
14.	Mara Mônica Morais de Queiroz	TSB	R$514,29
15.	Maria Dilma De Oliveira	TSB	R$514,29
16.	Maria Alinne Iandra da Silveira	TSB	R$514,29
17.	Maxsuell Chaves de Oliveira	Odontólogo(a)	R$514,29
18.	Najara Alcântara Sampaio Pinto Fontes	Odontólogo(a)	R$514,29
19.	Jean Carlos Alves	Odontólogo(a)	R$514,29
20.	Maria Jerusa Oliveira Melo	Odontólogo(a)	R$514,29
21.	Paloma Ursula Costa Fernandes	Odontólogo(a)	R$514,29
22.	Roberto Virginio de Souza Júnior	Odontólogo(a)	R$514,29
23.	Ruthe Aires Carvalho Da Silva	TSB	R$514,29
24.	Raniere Fernandes Pereira	Odontólogo(a)	R$514,29
25.	Fabrícia Lopes Alves	TSB	R$514,29

Diário Oficial do Município

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL- ESB- MOD II

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Lauro Rêgo Torquato Aquino	Odontólogo (a)	R$571,66
2.	Maria Luiza Chaves de Oliveira	TSB	R$571,66
3.	Benigna Lelê Leite Do Rêgo	TSB	R$571,66

EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMILIA- EAP 30H

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Francisca Rogecilda Viana Monte	Técnica de Enfermagem	R$420,00
2.	Deysianne Sibelle Chaves Silva	Agente Comunitário de Saúde	R$420,00
3.	Francisca Celeide da Costa Andrade	Agente Comunitário de Saúde	R$420,00
4.	Maria Nilma da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R$420,00
5.	Luiz Fernandes do Rêgo Neto	Médico (a)	R$420,00

EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA FAMILIA- EAP 20H

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Clemilda Joca Feitoza de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R$225,00
2.	Catarina Ricci França do Nascimento	Médico (a)	R$225,00
3.	Fernanda Dantas de Lima	Téc. de Enfermagem	R$225,00
4.	Francinaldo Aquino Alves	Agente Comunitário de Saúde	R$225,00
5.	Maria José De Lima Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R$225,00
6.	Maria Do Socorro Torres	Agente Comunitário de Saúde	R$225,00
7.	Maria Aparecida Do Rêgo Bessa	Enfermeiro (a)	R$225,00

Diário Oficial do Município

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMILIA- ESF

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Adalgisa Carla do Nascimento	Técnica de Enfermagem	R$540,59
2.	Antonio Padua da Costa Neto	Médico (a)	R$540,59
3.	Antônia Romilla Filgueira Brasil	Enfermeiro (a)	R$540,59
4.	Alcimária Pereira de Queiroz	Técnica de Enfermagem	R$540,59
5.	Alyne Iane Correia Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
6.	Ana Paula Leite De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
7.	Aline Paula Alves Da Costa	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
8.	Alan Bruno da Silva Alves	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
9.	Atalia Tainan de Freitas Meneses	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
10.	Aurivania Moura de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
11.	Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira	Técnica de Enfermagem	R$540,59
12.	Aroldo De Freitas Junior	Técnica de Enfermagem	R$540,59
13.	Ana Thereza Nascimento de Castro	Enfermeiro (a)	R$540,59
14.	Antônio Augusto de Oliveira	Médico	R$540,59
15.	Antônio Pedro da Silva Neto	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
16.	Anderson do Prado Alves	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
17.	Beatriz Celi Barreto Costa Lobo	Médico (a)	R$540,59
18.	Cassia Vitória Nogueira da Silva	Técnica de Enfermagem	R$540,59
19.	Cynara Rafaella Motta de Morais	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
20.	Cilas Viana de Freitas	Enfermeiro (a)	R$540,59
21.	Desiree Ferreira de Oliveira	Enfermeiro (a)	R$540,59
22.	Diana Shirley Bento Nunes	Enfermeiro (a)	R$540,59
23.	Danubia Gomes Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
24.	Dailany Maiara Queiroz Da Cunha	Enfermeiro (a)	R$540,59
25.	Darling Fernandes de Melo	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
26.	Dionísio França de Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
27.	Elioneide Dantas Vilaça	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
28.	Ética Cibelis Da Rocha	Téc. de Enfermagem	R$540,59

Diário Oficial do Município

29.	Edna Maria Fernades Paiva	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
30.	Eripson Kenedis Raulino Da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
31.	Elton Moisés De Souza Maia	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
32.	Elizandra Araújo Morais Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
33.	Felipe da Silva Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
34.	Francisca Edileuza Nascimento Souza	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
35.	Fabíola Duarte Fabrício	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
36.	Francisco Millian de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
37.	Francisca Marta Gadelha	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
38.	José Flaudiano Ferreira De Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
39.	José Eudes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
40.	Francisca Marinês Gomes Lima	Técnica de Enfermagem	R$540,59
41.	Francisca Janykelle de Queiroz Nascimento	Técnica de Enfermagem	R$540,59
42.	Francinadia Xavier de Lima	Técnica de Enfermagem	R$540,59
43.	Franciele Oliveira Lima	Técnica de Enfermagem	R$540,59
44.	Francisca Cedima do Nascimento Limão	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
45.	Francisco Leudimar da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
46.	Francisco Carlyelson De Oliveira Costa	Enfermeiro (a)	R$540,59
47.	Geane Maria Carvalho Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
48.	Geiza Maria da Silva	Técnica de Enfermagem	R$540,59
49.	Henrique Gustavo de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
50.	Gildemar Freitas Diógenes	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
51.	João Antônio Maia Fontes	Enfermeiro (a)	R$540,59
52.	Leticia Rodrigues de Queiroz Alves	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
53.	Laurene Rocha de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
54.	Luzinete Ferreira da Silva	Técnica de Enfermagem	R$540,59
55.	Ilda Kandice Rodrigues Sena	Enfermeiro (a)	R$540,59
56.	Idelvândia Bessa Matoso	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
57.	Meirizangela Da Paz Da Silva Lima Costa	Téc. de Enfermagem	R$540,59
58.	Maria Leonice da Conceição Figueiredo Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
59.	Jader Torquato do Rêgo Neto	Médico (a)	R$540,59

Diário Oficial do Município

60.	Janaysa Nayara De Queiroz	Téc. de Enfermagem	R$540,59
61.	Helen Nascimento dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
62.	Karla Danielly Xaveiro da Silva	Téc. de Enfermagem	R$540,59
63.	Keli Regina De Carvalho	Téc. de Enfermagem	R$540,59
64.	Larissa Kaironne Freitas Holanda	Enfermeira	R$540,59
65.	Leidydaiana Silva de Brito	Téc. de Enfermagem	R$540,59
66.	Mara Betânia Morais de Queiroz	Enfermeiro (a)	R$540,59
67.	merlinde sarmento fernandes da silveira	Enfermeiro (a)	R$540,59
68.	Milena de Oliveira Lobo	Enfermeiro (a)	R$540,59
69.	Maria Adriana Bezerra de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
70.	Maria Madalena Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
71.	Maria Célia da Silva Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
72.	Maria Augusta Araújo de Bessa	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
73.	Mariana Morgana Chagas de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
74.	Maria do Socorro Bezerra De Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
75.	Maria Katiusia de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
76.	Maria Verônica Cunha da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
77.	Maria Luciene do Nascimento Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
78.	Maria Zuleide	Agente Comunitária de Saúde	R$540,59
79.	Maria Gislayne Vieira Fideles de Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
80.	Maria Luciedma Conceição	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
81.	Maria Francisca de Oliveira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
82.	Meyry Giezi de Queiroz	Téc. Enfermagem	R$540,59
83.	Marilene Porfírio de Souza	Téc. Enfermagem	R$540,59
84.	Nayara Cristina da Silva Bento	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
85.	Nilzinélia Maria Almeida Queiroz	Técnica de Enfermagem	R$540,59
86.	Pedro Almeida de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
87.	Raqueline Mary Damião Rêgo	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
88.	Regina Paula Maia Nunes Silva	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
89.	Ricardo Nunes da Silva	Médico (a)	R$540,59

90.	Rosimere de Almeida Costa	Técnica de Enfermagem	R$540,59
91.	Rita Aratildes Soares de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
92.	Ryvea Parmennedys Fernandes Silva	Enfermeira	R$540,59
93.	Sheila Garbênia Ribeiro	Técnica de Enfermagem	R$540,59
94.	Silvana Joelma Pereira Maia	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
95.	Soraya Correia Neiva	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
96.	Tamara Tatima da Silva Queiroz	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
97.	Tadeuza Adriana Dantas Bezerra	Agente Comunitário de Saúde	R$540,59
98.	Wilgna Begna Ferreira Pereira	Médico (a)	R$540,59
99.	Yara Kays Bessa de Almeida	Enfermeiro (a)	R$540,59
100.	Vandeleide Chagas Barbosa Ferreira	Técnica de Enfermagem	R$540,59
101.	Zildete Urbano Aires Joca	Técnica de Enfermagem	R$540,59

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Á SAÚDE ESTRATÉGICA

MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO

Nº	NOME	CARGO	VALOR
1.	Anne Rousse Gurgel	Profissional de Educação Física	R$262,50
2.	Aysha Lorenna Rêgo Urbano	Nutricionista	R$262,50
3.	Lilian Tamires Nunes Rêgo	Psicólogo (a)	R$262,50
4.	Maria Ribamara de Oliveira Alves	Nutricionista	R$262,50
5.	Vicente Eduardo Alves dos Santos	Profissional de Educação Física	R$262,50
6.	Yara Virginia Almeida Nascimento	Psicóloga	R$262,50

Diário Oficial do Município

EMULT- EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA AMPLIADA

Mês de Referência: DEZEMBRO

	NOME	CARGO	VALOR
1.	Amazille Silayne da Silva	Nutricionista	R$525,00
2.	Andreza Maiara dos Santos	Fonoaudióloga	R$525,00
3.	Djenane Christian Alves Fernandes	Nutricionista	R$525,00
4.	Eduardo Henrique de Souza Rego	Fisioterapeuta	R$525,00
5.	Igor Mateus Sampaio	Profissional de Educação Física	R$525,00
6.	Jesiane Maria de Sena Araújo	Psicóloga	R$525,00
7.	Jovelina Martins Da Costa	Fisioterapeuta	R$525,00
8.	Lanusse Michelly de França Rocha	Profissional de Educação Física	R$525,00
9.	Rogéria Luciano da Fonseca Farias	Profissional de Educação Física	R$525,00

Portaria Nº 1665/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1666/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1667/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 16 a 17 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1668/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:
Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 de Dezembro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 290, 16 DE DEZEMBO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, ao Sr. **JUAREZ MESQUITA DE OLIVEIRA JÚNIOR,** correspondente ao período aquisitivo: 02/09/2023 a 01/09/2024, que serão gozados de 17/12/2025 a 15/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA N° 291, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalizar o contrato n° 038/2025, conforme o processo administrativo n° 2025.12.05.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como FISCAIS do **Contrato n° 038/2025**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.**

Fiscais Administrativo
TITULAR
- GLEIDE MARIA DE ARAÚJO – Matrícula n° 12033711
SUBSTITUTO
- PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES – Matrícula n° 12035412

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 472/2025
Protocolo n. 1.977/2025
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Requerentes: José Lopes de Queiroz e Francisca Elioneide Fernandes de Queiroz.

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias uteis, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Uma propriedade rural, encravada no Sítio Poço Comprido, do município de Pau dos Ferros/RN, medindo uma área de 41,0054 hectares, perímetro 3.972,94 metros; **vide planta topográfica e memorial descritivo que integra o processo em tela".**

ADVERTÊNCIA: Que não sendo contestada a ação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, com amparo nos artigos 256 e 259, do Código de Processo Civil. Para que ninguém possa alegar ignorância, será publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/10/2025). Eu, _____ (Gabriel Guerreiro e Medeiros), Tabelião Substituto que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 15 de dezembro de 2025.

Gabriel Guerreiro e Medeiros
Tabelião Substituto
